



GUAÍRA/SP – MUNICIPIO DE INTERESSE TURÍSTICO FUNDO MUNICIPAL
DE PREVIDENCIA

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Av. 21 nº 450 – Centro – Guaíra – SP - CEP - 14.790-000

Fone 17 3332-2217 e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

Vistos

O Fundo Municipal de Previdência (GUAÍRAPREV), solicitou o Pagamento da Taxa de Inscrição para participação de 25 servidores na “CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES CONSELHEIROS MUNICIPAIS PREVIDENCIARIOS”, tal capacitação é fundamental para o exercício pleno de suas funções, qualificando a fim de participação de prova e mediante aprovação e emissão da certificação profissional, através das entidades certificadoras habilitadas.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, através do Ofício nº 02/2025 da Diretoria de Administração e Planejamento, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar em anexo.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 74, inciso III da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto art. 74, inciso III da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria de Administração e Planejamento, ao qual Pagamento da Taxa de Inscrição para participação do curso “CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES CONSELHEIROS MUNICIPAIS PREVIDENCIARIOS”, se faz necessário para participar do referido curso e consequentemente atualizar sobre as diretrizes e legislações pertinentes para o melhor andamento do Fundo Municipal de Previdência.



GUAÍRA/SP – MUNICIPIO DE INTERESSE TURÍSTICO FUNDO MUNICIPAL
DE PREVIDENCIA

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Av. 21 nº 450 – Centro – Guairá – SP - CEP - 14.790-000

Fone 17 3332-2217 e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Inscrição para participação no curso “CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES CONSELHEIROS MUNICIPAIS PREVIDENCIARIOS”.

CONTRATADO: 51.632.937 LILIAN CRISTINA SILVA – CNPJ 51.632.937/0001-10.

VIGÊNCIA: 90 dias

Valor da contratação: R\$12.250,00

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 29 de maio de 2025.

CARLOS DONIZETI DE SOUZA VILELA
Presidente do Conselho Municipal de Previdência